



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ-01.612.512/0001-17

e-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO SAS Nº 001/2021

NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ

GESTOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO

INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA

(PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Como rege o art. 6º da Lei Municipal nº 486/17 de 20 de Julho de 2017, confere ao Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna - Paraíba, o devido uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral à Primeira Infância ( Criança Feliz), à saber:

I) DO GOVERNO:

1. Secretaria de Assistência Social

a) Titular- Elissane Oliveira Dantas

b) Suplente- Lígia Gomes Silva

2. Secretaria de Saúde

a) Titular-Joseline Santos Souza

b) Suplente- Jardel Galdino de Oliveira

3. Secretaria de Educação

- a) Titular- Ângela Maria Bezerra dos Santos
- b) Suplente- Maria Erivaneide Lima Santos

4. Secretaria de Cultura ou Congênere

- a) Titular- Fagner Giminiano Santos
- b) Suplente- Daniel Pereira de Oliveira Silva

5. Secretaria de Agricultura

- a) Titular- Valquiria Araújo de Medeiros
- b) Suplente- Jonh Kennedy Galdino do Nascimento

II) DA SOCIEDADE:

1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)

- a) Titular- Verônica de Lima Santos
- b) Suplente- João Batista dos Santos Souto

2. Representante do Grupo de Alcoólicos Anônimos

- a) Titular- Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- b) Suplente- Cláudio Cassiano dos Santos

3. Representante da Igreja Católica

- a) Titular- Elisson Santos Araújo
- b) Suplente- Padre Henrique Gustavo Ferreira Leal

4. Representante da Rádio Rural FM de Baraúna

- a) Titular- José Adenilson Costa dos Santos
- b) Suplente- Sandra Gomes Dantas da Nóbrega

5. Representante da ONG Nova Baraúna

- a) Titular- Cleonice dos Santos Lima
- b) Suplente- André Carlos Mariano

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Baraúna, 28 de janeiro de 2021



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6012D2081C3A9</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	TERMO DE APOSTILAMENTO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	28/01/2021 12:13
<b>Data/hora autorização</b>	28/01/2021 12:13
<b>Data de circulação</b>	29/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00175, data 29/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/01/2021 — Edição 00175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6012D2081C3A9&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 17:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6012D2081C3A9**, intitulada **RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 28/01/2021 12:13 | **Autorização:** 28/01/2021 12:13 | **Circulação:** 29/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00175, 29/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Resolução SAS nº 001/2021, fundamentada no art. 6º da Lei Municipal nº 486/17, nomeia os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral à Primeira Infância (Programa Criança Feliz) no Município de Baraúna-PB, composto por representantes titulares e suplentes do governo (Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Agricultura) e da sociedade civil (Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Grupo de Alcoólicos Anônimos, Igreja Católica, Rádio Rural FM e ONG Nova Baraúna), com vigência a partir da data de sua publicação em 28 de janeiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6012D2081C3A9&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 17:42